



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 268/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao **décimo primeiro dia** do mês de **outubro** do ano de 2023.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 268/2023.

Tangará da Serra, 11 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA.

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os meus cumprimentos, venho perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a utilização de recursos de Emenda Parlamentar Individual, do vereador, Sebastian Ramos – CIDADANIA, para atendimento de ações realizadas pelo curso de Enfermagem da UNEMAT, nos dias 26/10 e 26/12 de 2023.

Desta forma, salienta-se que o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicita-se apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**, para que assim possa haver a liberação do recurso e a sua célere aplicação ao objeto destinado.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 268, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 454.961,12

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 27.577.199,87

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 449.961,12

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 27.582.199,87



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 – SAÚDE	
301 – ATENÇÃO BÁSICA	
0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
2304 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
4.4.90.00.00.1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 5.000,00
Total da Abertura.....	R\$ 5.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide descrição abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04 – ADMINISTRAÇÃO	
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	
2118 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	
3.3.90.00.00.1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 5.000,00
Total da Redução.....	R\$ 5.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a utilização de recursos de emenda parlamentar individual, para atendimento de ações realizadas pelo curso de Enfermagem da UNEMAT, nos dias 26/10 e 26/12 de 2023.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 11 de outubro de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 268/2023, referente à abertura de crédito adicional especial suplementar visa a utilização de recursos de emenda parlamentar individual, para atendimento de ações realizadas pelo curso de Enfermagem da UNEMAT, nos dias 26/10 e 26/12 de 2023, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 11 de outubro de 2023.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F34-0FE0-7841-D805

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 13/10/2023 08:45:26 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 13/10/2023 09:10:51 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4F34-0FE0-7841-D805>

Memorando 34.908/2023

De: Elayne M. - SMS-ADM

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 11/10/2023 às 09:47:02

Setores envolvidos:

SMS-ADM, SEFAZ-ASOG, SMS

SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de Crédito Especial – Regime de Urgência Especial

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de crédito especial em regime de urgência especial no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), conforme planilha em anexo.

Informamos que os créditos ora solicitados são oriundos de emenda parlamentar do nobre vereador Prof. Sebastian.

Segue Ofício em anexo, devidamente assinado pelo nobre vereador.

Informamos que os recursos serão destinados para ações do curso de enfermagem da UNEMAT que acontecerá nos dias 25/10 e 06/12/2023.

Caça talentos- o cursos de enfermagem quer conhecer projetos inovadores e os talentos brilhantes;

Mostra científica do curso de enfermagem

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

—
Elayne Matos

Anexos:

Solicitacao_abertura_de_credito_especial.pdf



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

DATA: 11/10/2023		Secretaria: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:		() Inclusão Elemento e ou Sub elemento por Decreto		(x) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei			
Justificativa:							
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	15000000000-000000	0,00	5.000,00	5.000,00
							5.000,00
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)							
2118	PREVISÃO P/ EMENDAS IMPOSITIVAS						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC- PESSOA JURÍDICA	1002208	3.3.90.39.00	15000000000-000000	454.961,12	449.961,12	5.000,00
							5.000,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E907-3400-F985-8E0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 11/10/2023 11:09:54 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E907-3400-F985-8E0F>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a presente solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 11 de outubro de 2023.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C80B-3706-21AC-51C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 13/10/2023 08:45:43 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 13/10/2023 09:11:20 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C80B-3706-21AC-51C8>



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

GABINETE DO VER. PROF. SEBASTIAN

65 3311 4634 / 65 9961 5363
professorsebastianga@hotmail.com

OFÍCIO GVPS 135/2023

Tangará da Serra, 30 de agosto de 2023.

Senhor e Senhora,

Venho por este, informar que estamos direcionando por meio de **Emenda Parlamentar Livre**.

R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) – Ações do Curso de Enfermagem da UNEMAT:

- Caça Talentos – O Curso de Enfermagem quer conhecer projetos inovadores e os talentos brilhantes;
- Mostra Científica do curso de Enfermagem.

Solicito a gentileza de elaboração de Projeto de Lei e posterior envio a Câmara Municipal.

Atenciosamente,



Ver. Prof. Sebastian

1º Secretário da Mesa Diretora

*Presidente da Comissão de Educação e Esportes e
Relator da Comissão de Saúde, Assistência Social,
Cidadania e Direitos Humanos e Bacia do Rio Sepotuba*

Ao Senhor Wellington Rossiter Bezerra

Secretário Municipal de Saúde

À Senhora Ângela Nascimento da Silva

Secretária Municipal de Fazenda

Tangará da Serra – MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 11/10/2023 16:42

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EDRIWEI ZZER FURTADO DOS SANTOS

Nº 18683

Ficha Nº : 02208 Processo Nº : PLO Nº 268/2023

Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
5.153.839,52	0,00	-4.698.878,40	0,00	454.961,12

Data Histórico

11/10/2023 Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 268/2023.

VALOR DA RESERVA 5.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 5.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 15.895,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 11/10/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	5.153.839,52	454.961,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.961,12	
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	5.153.839,52	454.961,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.961,12	
Função	04	Administração	5.153.839,52	454.961,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.961,12	
SubFunção	122	Administração Geral	5.153.839,52	454.961,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.961,12	
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	5.153.839,52	454.961,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.961,12	
Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTA RES	5.153.839,52	454.961,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.961,12	
FICHA1002208	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.153.839,52	-	454.961,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.961,12	
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	27.577.199,87	20.443.258,79	20.443.258,79	17.182.925,16	17.182.925,16	16.909.903,48	16.909.903,48	3.533.355,31	7.133.941,08	
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	27.577.199,87	20.443.258,79	20.443.258,79	17.182.925,16	17.182.925,16	16.909.903,48	16.909.903,48	3.533.355,31	7.133.941,08	
Função	10	Saúde	19.850.310,23	27.577.199,87	20.443.258,79	20.443.258,79	17.182.925,16	17.182.925,16	16.909.903,48	16.909.903,48	3.533.355,31	7.133.941,08	
SubFunção	301	Atenção Básica	19.850.310,23	27.577.199,87	20.443.258,79	20.443.258,79	17.182.925,16	17.182.925,16	16.909.903,48	16.909.903,48	3.533.355,31	7.133.941,08	
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23	27.577.199,87	20.443.258,79	20.443.258,79	17.182.925,16	17.182.925,16	16.909.903,48	16.909.903,48	3.533.355,31	7.133.941,08	
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	19.850.310,23	27.577.199,87	20.443.258,79	20.443.258,79	17.182.925,16	17.182.925,16	16.909.903,48	16.909.903,48	3.533.355,31	7.133.941,08	
FICHA	2445	3.3.90.39.81	-3.1.621.000600-030011	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	138,00	138,00	138,00	862,00	0,00
FICHA	2511	3.3.90.30.14	-3.2.600.000600-030093	0,00	120.747,60	106.249,00	106.249,00	106.131,00	106.131,00	106.131,00	106.131,00	118,00	14.498,60
FICHA	2512	4.4.90.51.00	-3.2.659.000600-031081	0,00	1.938.812,38	1.938.812,38	1.938.812,38	791.420,03	791.420,03	791.420,03	791.420,03	1.147.392,35	0,00
FICHA	2520	4.4.90.51.00	-3.1.500.100200-030000	0,00	359.312,00	104.842,05	104.842,05	0,00	0,00	0,00	0,00	104.842,05	254.469,95
FICHA	2550	3.1.90.11.00	-3.2.600.000600-030010	0,00	1.905.000,00	1.059.126,87	1.059.126,87	1.059.126,87	1.059.126,87	1.059.126,87	1.059.126,87	0,00	845.873,13
FICHA	2551	3.1.91.13.00	-3.2.600.000600-030010	0,00	443.005,37	186.687,73	186.687,73	186.687,73	186.687,73	152.984,25	152.984,25	33.703,48	256.317,64
FICHA	2552	3.1.90.11.01	-3.2.621.000600-030010	0,00	400.000,00	395.631,79	395.631,79	395.631,79	395.631,79	395.631,79	395.631,79	0,00	4.368,21
FICHA	2553	3.1.91.13.00	-3.2.621.000600-030010	0,00	115.218,98	84.280,91	84.280,91	84.280,91	84.280,91	84.280,91	84.280,91	0,00	30.938,07
FICHA	2554	3.1.90.11.10	-3.2.600.000600-030011	0,00	32.000,00	29.517,07	29.517,07	29.517,07	29.517,07	29.517,07	29.517,07	0,00	2.482,93
FICHA	2555	3.1.91.13.00	-3.2.600.000600-030011	0,00	11.363,05	6.953,65	6.953,65	6.953,65	6.953,65	6.953,65	6.953,65	0,00	4.409,40
FICHA	2556	3.1.90.11.00	-3.2.621.000600-030011	0,00	90.000,00	79.376,52	79.376,52	79.376,52	79.376,52	79.376,52	79.376,52	0,00	10.623,48
FICHA	2557	3.1.91.13.03	-3.2.621.000600-030011	0,00	25.402,47	17.482,32	17.482,32	17.482,32	17.482,32	17.482,32	17.482,32	0,00	7.920,15
FICHA	2558	3.1.90.11.42	-3.2.604.000600-030012	0,00	450.000,00	446.800,80	446.800,80	446.800,80	446.800,80	446.800,80	446.800,80	0,00	3.199,20
FICHA	2559	3.1.91.13.00	-3.2.604.000600-030012	0,00	123.689,45	98.322,64	98.322,64	98.322,64	98.322,64	98.322,64	98.322,64	0,00	25.366,81
FICHA	2560	3.1.90.11.10	-3.2.621.000600-030012	0,00	22.000,00	20.406,12	20.406,12	20.406,12	20.406,12	20.406,12	20.406,12	0,00	1.593,88
FICHA	2561	3.1.91.13.03	-3.2.621.000600-030012	0,00	7.908,74	4.143,68	4.143,68	4.143,68	4.143,68	4.143,68	4.143,68	0,00	3.765,06
FICHA	2712	3.3.90.47.05	-3.1.500.100200-030000	0,00	500,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	0,00	80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 11/10/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	27.577.199,87	20.443.258,79	20.443.258,79	17.182.925,16	17.182.925,16	16.909.903,48	16.909.903,48	3.533.355,31	7.133.941,08
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	27.577.199,87	20.443.258,79	20.443.258,79	17.182.925,16	17.182.925,16	16.909.903,48	16.909.903,48	3.533.355,31	7.133.941,08
Função	10	Saúde	19.850.310,23	27.577.199,87	20.443.258,79	20.443.258,79	17.182.925,16	17.182.925,16	16.909.903,48	16.909.903,48	3.533.355,31	7.133.941,08
SubFunção	301	Atenção Básica	19.850.310,23	27.577.199,87	20.443.258,79	20.443.258,79	17.182.925,16	17.182.925,16	16.909.903,48	16.909.903,48	3.533.355,31	7.133.941,08
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23	27.577.199,87	20.443.258,79	20.443.258,79	17.182.925,16	17.182.925,16	16.909.903,48	16.909.903,48	3.533.355,31	7.133.941,08
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAUDE	19.850.310,23	27.577.199,87	20.443.258,79	20.443.258,79	17.182.925,16	17.182.925,16	16.909.903,48	16.909.903,48	3.533.355,31	7.133.941,08
CONTRIBUTIVAS												
FICHA	2738	4.4.90.52.00-3.1.500.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	415.199,22	363.450,00	363.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363.450,00	51.749,22
FICHA	2782	3.3.90.39.63-3.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	2.900,00	2.401,35	2.401,35	1.343,85	1.343,85	1.343,85	1.343,85	1.057,50	498,65
FICHA	2783	3.3.90.30.07-3.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.600,00	7.597,88	7.597,88	5.323,38	5.323,38	5.323,38	5.323,38	2.274,50	1.002,12
FICHA	2789	3.3.50.43.00-3.1.500.000000-000000SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	82.200,00	82.200,00	82.200,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	0,00
FICHA	2791	3.1.90.07.00-3.1.600.000600-030010CONTRIBUIÇÃO A EM FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0,00	30.000,00	2.189,94	2.189,94	2.189,94	2.189,94	2.189,94	2.189,94	0,00	27.810,06
FICHA	2838	3.3.90.30.04-3.2.600.000600-030008MATERIAL DE CONSUMO	0,00	16.295,21	11.014,25	11.014,25	4.106,00	4.106,00	4.106,00	4.106,00	6.908,25	5.280,96
FICHA	2839	3.3.90.39.00-3.2.600.000600-030060OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	2.247,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.247,38
FICHA	2840	4.4.90.52.00-3.2.601.000600-031008EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	23.263,16	22.794,00	22.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.794,00	469,16
FICHA	2841	4.4.90.52.00-3.2.621.311000-031008EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	50.000,00	30.147,00	30.147,00	26.100,00	26.100,00	0,00	0,00	30.147,00	19.853,00
FICHA	2872	4.4.90.51.91-3.1.500.000000-000000OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	184.065,69	105.651,37	105.651,37	0,00	0,00	0,00	0,00	105.651,37	78.414,32
FICHA	2875	3.3.90.33.00-3.1.600.000600-030010PASSAGENS E DESP. LOCOMOÇÃO	0,00	24.300,00	17.200,00	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00	7.100,00
FICHA	2903	3.3.90.30.07-3.2.600.000600-030010MATERIAL DE CONSUMO	0,00	121.438,13	119.217,36	119.217,36	5.551,88	5.551,88	4.958,18	4.958,18	114.259,18	2.220,77
FICHA	2904	3.3.90.39.78-3.2.621.000600-030010OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	42.454,79	41.638,35	41.638,35	12.439,37	12.439,37	12.439,37	12.439,37	29.198,98	816,44
FICHA	2905	3.3.90.39.77-3.2.600.311000-030008OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	72.215,68	31.560,00	31.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.560,00	40.655,68
FICHA	2906	3.3.90.30.00-3.2.604.000600-030012MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.888,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.888,25
FICHA	2907	4.4.90.52.00-3.2.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	64.000,00	49.095,58	49.095,58	0,00	0,00	0,00	0,00	49.095,58	14.904,42
FICHA	2946	3.3.90.39.63-3.1.604.000600-030012OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	30.000,00	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	29.100,00
FICHA1002051	4.4.90.52.42-3.1.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	230.000,00	238.900,00	238.884,13	238.884,13	203.938,99	203.938,99	185.588,99	185.588,99	53.295,14	15,87	
FICHA1002052	3.3.90.93.00-3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E REPARAÇÕES	500.000,00	417.000,00	416.480,02	416.480,02	257.591,70	257.591,70	257.591,70	257.591,70	158.888,32	519,98	
FICHA1002053	3.1.90.08.00-3.1.500.100200-030000OUTROS BENEFÍCIOS	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 11/10/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	27.577.199,87	20.443.258,79	20.443.258,79	17.182.925,16	17.182.925,16	16.909.903,48	16.909.903,48	3.533.355,31	7.133.941,08	
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	27.577.199,87	20.443.258,79	20.443.258,79	17.182.925,16	17.182.925,16	16.909.903,48	16.909.903,48	3.533.355,31	7.133.941,08	
Função	10	Saúde	19.850.310,23	27.577.199,87	20.443.258,79	20.443.258,79	17.182.925,16	17.182.925,16	16.909.903,48	16.909.903,48	3.533.355,31	7.133.941,08	
SubFunção	301	Atenção Básica	19.850.310,23	27.577.199,87	20.443.258,79	20.443.258,79	17.182.925,16	17.182.925,16	16.909.903,48	16.909.903,48	3.533.355,31	7.133.941,08	
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23	27.577.199,87	20.443.258,79	20.443.258,79	17.182.925,16	17.182.925,16	16.909.903,48	16.909.903,48	3.533.355,31	7.133.941,08	
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	19.850.310,23	27.577.199,87	20.443.258,79	20.443.258,79	17.182.925,16	17.182.925,16	16.909.903,48	16.909.903,48	3.533.355,31	7.133.941,08	
FICHA1002055	3.3.90.39.78	-3.1.500.100200-030000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	50.000,00S -	72.500,00	72.143,86	72.143,86	42.695,21	42.695,21	42.695,21	42.695,21	29.448,65	356,14
FICHA1002056	3.3.90.33.01	-3.1.500.100200-030000	PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	4.646,19	4.646,19	4.646,19	4.646,19	4.646,19	4.646,19	0,00	5.353,81
FICHA1002057	3.3.90.30.10	-3.1.500.100200-030000	MATERIAL DE CONSI	200.000,00	90.920,09	90.914,15	90.914,15	85.189,16	85.189,16	85.189,16	85.189,16	5.724,99	5,94
FICHA1002058	3.3.90.14.01	-3.1.500.100200-030000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	0,00	100,00
FICHA1002059	3.1.90.94.01	-3.1.500.100200-030000	INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	248.000,00	248.000,00	226.063,69	226.063,69	226.063,69	226.063,69	226.063,69	226.063,69	0,00	21.936,31
FICHA1002060	3.1.90.04.00	-3.1.500.100200-030000	CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	1.056.631,82	781.631,82	487.389,12	487.389,12	487.389,12	487.389,12	487.389,12	487.389,12	0,00	294.242,70
FICHA1002061	3.1.90.13.02	-3.1.500.100200-030000	OBRIGAÇÕES PATRC	250.426,37	200.426,37	105.267,40	105.267,40	105.267,40	105.267,40	93.479,49	93.479,49	11.787,91	95.158,97
FICHA1002062	3.1.90.11.31	-3.1.500.100200-030000	VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	5.519.858,58S -	5.844.858,58	3.221.583,40	3.221.583,40	3.221.583,40	3.221.583,40	3.221.583,40	3.221.583,40	0,00	2.623.275,18
FICHA1002063	3.1.91.13.03	-3.1.500.100200-030000	OBRIGAÇÕES PATRC	1.330.000,00	1.330.000,00	663.311,54	663.311,54	663.311,54	663.311,54	589.012,89	589.012,89	74.298,65	666.688,46
FICHA1002064	3.1.90.11.01	-3.1.600.000600-030011	VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	252.186,00S -	258.186,00	258.044,39	258.044,39	258.044,39	258.044,39	258.044,39	258.044,39	0,00	141,61
FICHA1002065	3.1.91.13.00	-3.1.600.000600-030011	OBRIGAÇÕES PATRC	71.610,00	65.610,00	62.393,42	62.393,42	62.393,42	62.393,42	62.393,42	62.393,42	0,00	3.216,58
FICHA1002067	3.1.90.11.42	-3.1.604.000600-030012	VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	1.151.657,00S -	1.727.499,00	1.727.245,42	1.727.245,42	1.727.245,42	1.727.245,42	1.727.245,42	1.727.245,42	0,00	253,58
FICHA1002068	3.1.91.13.00	-3.1.604.000600-030012	OBRIGAÇÕES PATRC	361.093,00	541.093,00	363.774,06	363.774,06	363.774,06	363.774,06	357.520,95	357.520,95	6.253,11	177.318,94
FICHA1002069	3.3.90.30.28	-3.1.604.000600-030012	MATERIAL DE CONSI	200.000,00	170.000,00	27.786,90	27.786,90	17.068,50	17.068,50	17.068,50	17.068,50	10.718,40	142.213,10
FICHA1002070	3.3.90.39.00	-3.1.600.000600-030060	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	90.000,00S -	90.000,00	67.460,00	67.460,00	1.262,50	1.262,50	1.262,50	1.262,50	66.197,50	22.540,00
FICHA1002071	3.1.91.13.03	-3.1.621.000600-030010	OBRIGAÇÕES PATRC	189.746,90	189.746,90	131.171,12	131.171,12	131.171,12	131.171,12	117.253,76	117.253,76	13.917,36	58.575,78
FICHA1002072	3.1.90.11.43	-3.1.621.000600-030010	VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	1.100.000,00S -	1.100.000,00	773.654,69	773.654,69	773.654,69	773.654,69	773.654,69	773.654,69	0,00	326.345,31
FICHA1002073	3.3.90.30.00	-3.1.621.000600-030011	MATERIAL DE CONSI	68.000,00	67.000,00	66.888,14	66.888,14	55.007,70	55.007,70	55.007,70	55.007,70	11.880,44	111,86
FICHA1002075	3.1.91.13.03	-3.1.621.000600-030012	OBRIGAÇÕES PATRC	43.007,34	43.007,34	12.840,49	12.840,49	12.840,49	12.840,49	10.481,76	10.481,76	2.358,73	30.166,85
FICHA1002076	3.1.90.11.42	-3.1.621.000600-030012	VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	100.000,00S -	100.000,00	63.969,72	63.969,72	63.969,72	63.969,72	63.969,72	63.969,72	0,00	36.030,28
FICHA1002077	3.1.90.13.00	-3.1.600.000600-030010	OBRIGAÇÕES PATRC	215.489,07	194.989,07	110.452,71	110.452,71	110.452,71	110.452,71	93.525,92	93.525,92	16.926,79	84.536,36
FICHA1002078	3.1.90.04.02	-3.1.600.000600-030010	CONTRATAÇÃO POR	798.455,00	625.455,00	355.799,18	355.799,18	355.799,18	355.799,18	355.799,18	355.799,18	0,00	269.655,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 11/10/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	27.577.199,87	20.443.258,79	20.443.258,79	17.182.925,16	17.182.925,16	16.909.903,48	16.909.903,48	3.533.355,31	7.133.941,08
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	27.577.199,87	20.443.258,79	20.443.258,79	17.182.925,16	17.182.925,16	16.909.903,48	16.909.903,48	3.533.355,31	7.133.941,08
Função	10	Saúde	19.850.310,23	27.577.199,87	20.443.258,79	20.443.258,79	17.182.925,16	17.182.925,16	16.909.903,48	16.909.903,48	3.533.355,31	7.133.941,08
SubFunção	301	Atenção Básica	19.850.310,23	27.577.199,87	20.443.258,79	20.443.258,79	17.182.925,16	17.182.925,16	16.909.903,48	16.909.903,48	3.533.355,31	7.133.941,08
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23	27.577.199,87	20.443.258,79	20.443.258,79	17.182.925,16	17.182.925,16	16.909.903,48	16.909.903,48	3.533.355,31	7.133.941,08
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	19.850.310,23	27.577.199,87	20.443.258,79	20.443.258,79	17.182.925,16	17.182.925,16	16.909.903,48	16.909.903,48	3.533.355,31	7.133.941,08
DETERMINADO												
FICHA1002079	3.3.90.30.03 -3.1.600.000600-030010	MATERIAL DE CONSI	255.920,00	255.920,00	255.759,04	255.759,04	214.293,46	214.293,46	213.728,26	213.728,26	42.030,78	160,96
FICHA1002080	3.3.90.39.17 -3.1.600.000600-030010	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	99.947,84	99.947,84	52.097,57	52.097,57	52.097,57	52.097,57	47.850,27	52,16
FICHA1002081	3.1.90.11.43 -3.1.600.000600-030010	VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	2.267.095,94	2.430.595,94	2.300.469,99	2.300.469,99	2.300.469,99	2.300.469,99	2.300.469,99	2.300.469,99	0,00	130.125,95
FICHA1002082	3.1.91.13.03 -3.1.600.000600-030010	OBRIGAÇÕES PATRC	536.621,60	536.621,60	505.023,39	505.023,39	505.023,39	505.023,39	477.749,69	477.749,69	27.273,70	31.598,21
FICHA1002083	3.3.90.30.00 -3.1.600.000600-030010	MATERIAL DE CONSI	1.000.000,00	962.700,00	961.526,11	961.526,11	727.064,37	727.064,37	687.095,17	687.095,17	274.430,94	1.173,89
FICHA1002084	3.3.91.39.44 -3.1.600.000600-030010	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	34.000,00	34.000,00	21.692,84	21.692,84	20.906,36	20.906,36	13.093,64	56.000,00
FICHA1002085	3.3.90.39.10 -3.1.600.000600-030010	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.042.033,19	1.055.033,19	1.052.957,04	1.052.957,04	605.453,86	605.453,86	605.316,49	605.316,49	447.640,55	2.076,15
FICHA1002214	3.3.90.30.56 -3.1.600.000600-030040	MATERIAL DE CONSI	108.000,00	108.000,00	39,96	39,96	0,00	0,00	0,00	0,00	39,96	107.960,04
FICHA1002215	3.3.90.40.00 -3.1.600.000600-030040	SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	300.000,00	300.000,00	213.361,07	213.361,07	96.575,83	96.575,83	96.575,83	96.575,83	116.785,24	86.638,93
FICHA1002225	3.3.90.39.00 -3.1.621.000000-030054	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.711,30	2.711,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.711,30
FICHA1002226	3.3.90.39.00 -3.1.621.000604-030055	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.933,64	1.933,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.933,64
FICHA1002228	3.1.90.11.00 -3.1.621.000600-030011	VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	104.613,48	104.613,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.613,48
TOTAL			25.004.149,75	28.032.160,99	20.443.258,79	20.443.258,79	17.182.925,16	17.182.925,16	16.909.903,48	16.909.903,48	3.533.355,31	7.588.902,20